



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 480/2023 – RH.

Cametá, 02 de outubro de 2023

O Sr. **ÊNIO DE CARVALHO** Prefeito Municipal de Cametá em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **JOSE OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município, até a cidade de Brasília – Distrito Federal/DF, para **agenda de reuniões no Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional das Cidades e do Turismo**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 04 (quatro) diárias, para viajar a cidade de Brasília – Distrito Federal/DF, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 03, 04, 05 e 06 de outubro de 2023.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 04 (quatro) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 2.472,00 (Dois Mil Quatrocentos e Setenta e Dois Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria A, tabela II, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.


ÊNIO DE CARVALHO
Vice Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.


ALEXANDRA FREIRAS DA VEIGA
Secretária Adjunta de Administração
Decreto Municipal nº 207/2022